



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22)
2621-1525

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 058/A, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, no uso de suas atribuições que lhe confere o **Art. 71, inciso II, alínea “b”, item 1, da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – Regimento Interno.**

R E S O L V E:

I – Conceder a prorrogação ao servidor **JOSÉ JORGE LEAL DOS SANTOS**, Vigia II, matrícula 356/EFE lotado na Secretaria Administrativa da Câmara **READAPTAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNÇÃO**, de 03 de janeiro até 08 de junho de 2017.

II – Durante o período referido no item I, o servidor readaptado exercerá suas funções com as restrições e limitações discriminadas no laudo da junta médica pericial que integra o processo administrativo nº 182/13.

P.R. Cumpra-se.

São Pedro da Aldeia (RJ), 03 de janeiro de 2017.

BRUNO MENDONÇA DA COSTA

-Presidente-